



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0004840-81.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: APUCARANA - 1. TABELIONATO NOTAS e
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ANEXOS DE APUCARANA - PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO

TABELIONATO DE NOTAS

QUESTÃO / RESPOSTA
PARTE GERAL
DADOS ESTRUTURAIS
A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas? Sim
A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018? Sim
A serventia cumpre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), regulamentada pelo Provimento 134/2022CGJ? Sim
A serventia mantém afixado, em local visível, de fácil leitura e acesso ao público, informativo contendo a seguinte mensagem em fonte Arial, tamanho 48: PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE ESTA SERVENTIA, VISITE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FORO EXTRAJUDICIAL EM https://extrajudicial.tjpr.jus.br/informacoesdasunidadesextrajudiciais , bem como, quando veicula informações ao público via internet (homepages/redes sociais CN, art. 6º), disponibiliza link de acesso ao Portal da Transparência (Of. Circular 162/2021)? Sim
A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, nos moldes do art. 17 da normativa? Sim

LIVRO DE VISITAS E INSPEÇÕES
O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 002940668.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)?
Sim
LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS
O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?
Sim
PARTE ESPECÍFICA
CENSEC
O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos Online RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários CESDI, Central de Escrituras e Procurações CEP e Central Nacional de Sinal Público CNSIP?
Sim
LIVROS E ARQUIVOS
Os livros e arquivos obrigatórios (CN,art. 667) estão registrados no Sistema do Distribuidor do Paraná SDP/Controle de Livros, nos termos do art. 30 do Código de Normas?
Sim
Os arquivos previstos no Código de Normas são mantidos eletronicamente?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Poderá encerrar os arquivos físicos. Observar doravante.
PROTOCOLO GERAL
O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim
LIVRO DE NOTAS
O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Não

Determinação / Recomendação:

Deverá constar na escritura o valor dos emolumentos e de todas as demais custas que envolvem a prática do ato (ISS, FADEP, FUNARPEN, DISTRIBUIÇÃO etc.), não somente a menção do tributo. Observar doravante.

ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM**DOAÇÃO****AMOSTRAGEM**

Escritura Pública de Doação Data, Livro, Fls:

Livro: 679-N Folha: 144 Data: 21/06/2021 Livro: 603-N Folha: 339 Data: 27/10/2022

As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios?

Sim

Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto ITCMD (CN, art. 684, § 2º)?

Sim

COMPRA E VENDA**AMOSTRAGEM**

Escritura Pública de Compra e Venda Data, Livro e Fls:

Livro: 614-N Folha: 223 Data: 26/06/2023

Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica Data, Livro e Fls:

Livro: 585-N Folha: 180 Data: 18/10/2021

Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural Data, Livro e Fls:

Livro: 601-N Folha: 07 Data: 26/08/2022

As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios?

Sim

Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 CNJ)?

Sim

Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação



cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)?
Sim
No caso do recolhimento do ITBI ser antecedente à lavratura da escritura, faz constar a transcrição resumida da respectiva guia de recolhimento do imposto, bem como, caso não haja recolhimento prévio, consta a advertência de que o direito de propriedade só se adquire mediante o registro da escritura perante o Serviço de Registro de Imóveis(CN, art. 684, §§ 2º B e 2ºD)?
Sim
Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, emitida em até 30 (trinta) dias, e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?
Sim
DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL
AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Divórcio extrajudicial Data, Livro e Fls: Livro: 579-N Folha: 186 Data: 22/06/2021 Livro: 605-N Folha: 79 Data: 01/12/2022
As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios?
Sim
Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado?
Sim
Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?
Sim
Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?
Sim
Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4º)?
Sim
Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida





Certidão (Recomendação nº 03 CNJ)?
Sim
INVENTÁRIO E PARTILHA
AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Inventário e Partilha Data, Livro e Fls: Livro: 602-N Folha: 370 Data: 13/10/2022 Livro: 575-N Folha: 273 Data: 14/04/2021
As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?
Sim
Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?
Sim
Exige a certidão acerca da inexistência de testamento deixado pelo autor da herança expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)?
Sim
Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3º, II, b)?
Sim
REVOGAÇÃO DE MANDATO
AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Revogação de mandato Data, Livro e Fls: Livro: 601-N Folha: 282 Data: 19/03/2022 Livro: 615-N Folha: 277 Data: 23/06/2023
As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios?
Sim
Nas escrituras de revogação de mandato, promovemse as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678)?
Não
Determinação / Recomendação: Na amostragem 601- N, fl. 282, o instrumento originário foi substabelecido, inexistindo anotação de revogação no substabelecimento. Proceder a anotação. Efetuar levantamento do período correccionado e proceder às anotações e/ou comunicações Regularizar.

ATA NOTARIAL

AMOSTRAGEM

Ata notarial Data, Livro e Fls:

Livro: 614-N Folha: 346 Data: 02/06/2023 Livro: 598-N Folha: 157 Data: 11/07/2022

As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios?

Sim

As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)?

Sim

Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI Tabelionato de Notas Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?

Sim

PERMUTA

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Permuta Data, Livro e Fls:

Livro: 599-N Folha: 254 Data: 26/07/2022 Livro: 603-N Folha: 112 Data: 20/10/2022

As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios?

Sim

Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI Tabelionato de Notas Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?

Sim

DIVISÃO AMIGÁVEL

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Divisão amigável Data, Livro e Fls:

Livro: 601-N Folha: 184 Data: 05/09/2022 Livro: 615-N Folha: 171 Data: 15/06/2023

As escrituras de divisão amigável preenchem os requisitos obrigatórios?

Sim

Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item VI Tabelionato de Notas Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?

Sim



CESSÃO DE POSSE
AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Cessão de Posse Data, Livro e Fls:
As escrituras de cessão de posse preenchem os requisitos obrigatórios?
Prejudicado
RERRATIFICAÇÃO
AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Rerratificação Data, Livro e Fls:
Livro: 603-N Folha: 49 Data: 14/10/2022 Livro: 587-N Folha: 157 Data: 26/11/2021
As escrituras de rerratificação preenchem os requisitos obrigatórios?
Sim
OUTROS ATOS
AMOSTRAGEM
Escritura Pública Data, Livro e Fls:
Livro: 614-N Folha: 334 Data: 02/06/2023 Livro: 578-N Folha: 202 Data: 08/06/2021
As escrituras preenchem os requisitos obrigatórios?
Sim
LIVRO DE PROCURAÇÕES
AMOSTRAGEM
Procuração Livro e Fls:
Livro: 426-P Folha: 112 Data: 31/08/2022 Livro: 420-P Folha: 116 Data: 22/07/2021
O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas?
Sim
Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da

Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?
Sim
LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES
AMOSTRAGEM
Substabelecimento Livro e Fls Livro: 19-S Folha: 205 Data: 04/05/2023 Livro: 19-S Folha: 218 Data: 03/07/2023
O livro de Substabelecimentos de Procurações observa o disposto no Código de Normas?
Sim
Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)?
Sim
Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)?
Sim
Consigna na lavratura dos substabelecimentos com reserva de poderes ou sem reserva de poderes?
Sim
ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS
O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas?
Sim
LIVRO DE TESTAMENTOS
AMOSTRAGEM
Testamento: Livro: 6-T Folha: 32 Data: 31/10/2022 Livro: 5-T Folha: 149 Data: 10/05/2021
O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim
As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato?
Sim

Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente?
Sim
LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA
O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim
CARTÕES DE ASSINATURA
Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas?
Sim
ÍNDICE
O Índice é informatizado?
Sim
ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS
O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim
ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS
O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim
ARQUIVO DE DOCUMENTOS
O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim
ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS
O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim
ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS

Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL
O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas? Não
Determinação / Recomendação: Amostragem 579- N, fl. 186, não foi realizada a comunicação;
ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR
O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas? Não
Determinação / Recomendação: Relação do dia 21/06/2021 a 25/06/2021, foi encaminhada em 15/07/2021; A relação deve ser enviada pelo sistema mensageiro, acompanhada da guia de recolhimento, sem o preenchimento do número e da data do registro no Distribuidor, os quais serão preenchidos pelo Distribuidor, devendo ser devolvidos pelo sistema mensageiro, acompanhadas da relação dos selos utilizados, no prazo máximo de 3 (três) dias. Os atrasos de retorno do Ofício Distribuidor, deverão ser imediatamente informados ao Juiz Diretor do Fórum da Comarca Regularizar. Verificou-se a cobrança de "Averbação à margem da Distribuição e/ou registro para o foro extrajudicial", o que é irregular. Deverá deixar de consignar a averbação na guia do Funjus. Fato que foi consignado na ata do Distribuidor, o qual deverá efetuar levantamento do período correicionado e efetuar a restituição as partes interessadas Regularizar.
ARQUIVO DE ITCMD
O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR



As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas? Sim
ENCERRAMENTO
DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO
Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.
Concedemse trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES
DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR
Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.
Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES
CONCLUSÕES FINAIS
Observações Ressalta- se a obrigatoriedade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. As demais documentações, uma vez digitalizados e indexadas ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também deverão ser mantidos apenas no formato digital. Ressalte- se, contudo, que a manutenção dos arquivos em formato digital não impede a sua replicação física, desde que assim repunte o agente delegado útil à gestão documental e à organização interna do serviço (LNR, art. 41).
Determinações Gerais CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA: Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

APONTAMENTOS FINAIS

Curitiba, 02 de agosto de 2023.

DESEMBARGADOR ROBERTO ANTONIO MASSARO CORREGEDOR DA JUSTIÇA
Corregedor da Justiça